



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 204/2025

5ª 80

APROVADO

Sala das Sessões

Em 17 03 2025

Rafael Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, determinar ao setor competente conceder Moção de Parabéns aos Ex-Craques de Futebol de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

O Dia Municipal dos Ex-Craques do Futebol de Pedro Leopoldo, celebrado em 7 de março, é uma data significativa que ressalta a importância dos atletas que marcaram a história do futebol na cidade. Instituída pela Resolução 355/1996, essa comemoração não apenas homenageia os ex-jogadores, mas também destaca suas contribuições ao esporte e à cultura local.

Além do reconhecimento aos ex-craques, o dia serve como uma oportunidade valiosa para que as novas gerações conheçam as histórias inspiradoras desses atletas, suas lutas, conquistas e o impacto que tiveram no cenário esportivo. Ao celebrar o legado dos ex-jogadores, a cidade não apenas preserva sua memória, mas também incita um sentimento de orgulho e pertencimento, incentivando o amor pelo futebol e pelos valores que ele representa, como trabalho em equipe, perseverança e paixão.

Assim, o Dia Municipal dos Ex-Craques do Futebol de Pedro Leopoldo se torna um momento de celebração, educação e integração, fortalecendo a cultura esportiva e a identidade da comunidade.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status
Vereador